

Análise Crítica Sobre o Princípio da Indissociabilidade Entre Ensino-Pesquisa-Extensão

Luciana Laura Tereza Oliveira Catana*
Vinicius Roberto Prioli de Souza**

A Universidade, além de sua função educacional possui uma função social. Esta função social se traduz na geração e difusão do saber. Contudo, como se sabe, esta geração e difusão do saber traz conseqüências sociais, ou seja, a socialização do saber é meio não só de construção da sociedade, mas também de alteração desta. Sendo que, pouco se discute a função social da Universidade.

A Universidade oferece e forma capital humano privilegiado a seus beneficiados, os estudantes, no entanto, estes quase não desenvolvem projetos visando melhorias sociais. Estes projetos pouco são desenvolvidos e/ou difundidos pelos acadêmicos para a população, proprietária e financiadora desta Instituição.

O ensino Universitário é financiado por todos: ricos e pobres, incluídos e excluídos da sociedade. Se o exercício da função social das Universidades for simplesmente uma retribuição à sociedade do que se paga para a formação nas Universidades públicas, as Universidades/Faculdades particulares não teriam que exercer sua função social, uma vez que não são "sustentadas pelo Governo". Cabe a pergunta: As Universidades particulares têm que exercer sua função social? Por que algumas exercem esta função? Como exercem esta função?

A função social da Universidade vai muito além do ato do estudante "pagar" para a sociedade pelo que recebeu. O exercício da função social da Universidade é a prática da responsabilidade social que cabe a quem teve a oportunidade de adquirir conhecimentos tão amplos quanto os que são passados nas Universidades/Faculdades.

Claro que em termos de obrigação, a Universidade pública tem maior dever com a função social universitária. Mas todos que tem a oportunidade de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária através do conhecimento devem praticar esta função social.

A função social não deve ser meramente praticada de forma isolada. Ao praticá-la, em linhas gerais, esta-se colaborando com uma lacuna dos órgãos públicos, seja em qualquer área. Juntamente com a prática da função social, deve-se reivindicar sempre o cumprimento do dever do Estado sobre a sociedade, a fim de ter o exercício da função social da Universidade como simples facilitador destas políticas públicas reparatórias.

Deste modo, em uma sociedade, como a nossa, repleta de contradições oriundas dos desníveis entre as condições econômicas, sociais, políticas e culturais existentes no em seu interior é de esperar-se que cada classe social tenha uma expectativa em relação à função social exercida pelas Universidades. Sendo que na maioria das vezes estas expectativas são inconciliáveis, pois cada uma provém de classes sociais distintas, cada qual com seus interesses.

Sendo a Universidade uma Instituição social, certamente é atingida por esta disputa das classes sociais em defesa de seus interesses. Não se pode negar o papel político exercido pela Universidade, ainda que esta tente, por muitas vezes, esconder atrás de uma pseudo-neutralidade científica e acadêmica.

Não teria como a Universidade, como instituição social, não ser afetada por esta luta de interesses conflitantes promovida pelas diferentes classes sociais que constituem a sociedade brasileira, como um todo.

De acordo com Leff, 2001, p. 202:

“Embora as universidades e instituições de educação superior gozem de autonomia formal (liberdade de pesquisa e de cátedra), suas atividades acadêmicas são afetadas pelos valores dominantes da sociedade na qual estão inscritas”.

E é justamente a luta das classes sociais, cada qual defendendo seus interesses, que faz a crise na Instituição da Universidade agravar-se e impede com a solução seja obtida. Deve-se salientar que em determinados momentos históricos, esta luta social é mais acirrada.

O pleno exercício da função social da Universidade, constituída pela tríade: ensino, pesquisa e extensão, só poderá realizar-se mediante um conjunto de condições, tais como: materiais, financeiras, estruturais.

Entretanto o elemento-condição mais importante para o exercício da função social da Universidade é a existência em cada Universidade de um projeto de política acadêmica, no qual esteja inserido um sub-projeto de ensino, de pesquisa e ainda, de extensão. Sendo que todos estes sub-projetos devem estar interligados diretamente, explicitando deste modo o objetivo, a finalidade da Universidade.

Apesar do princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão ter sido acolhido por quase todas as Instituições de Ensino Superior em seus regulamento e estatutos, no campo prático tem sido de pouca aplicação.

Este fato possui diversos motivos e explicações, dentre os principais pode-se citar o da falta de estrutura interna das Universidades brasileira para o exercício prático de sua função

social, amplamente acolhido no campo teórico, pelas mesmas. Estas Universidades, na prática não conseguem internamente produzirem conhecimento, não conseguem por em prática o real significado do termo: extensão, tendo em vista que nem o que o mesmo realmente significa elas tem conhecimento.

Deve se entender extensão como o momento de ensino-aprendizagem de acadêmicos com a sociedade, pois é o momento em estes entram em contato com a sociedade e discutem os problemas da mesma e buscam soluções em comum.

Muitas Universidades aderem a extensão, por ela significar um "selo de responsabilidade social". Podendo, deste modo, fazer propaganda do quanto se preocupa com a população. Deveria se pode aproveitar esta "responsabilidade social" que tanto desejam as Universidades para incentivar a extensão, mas tomando cuidado para que a extensão não se torne assistencialismo.

Sobre a participação dos estudantes na extensão, existe em algumas Universidades, como na Unb (Universidade de Brasília), um projeto de créditos de extensão obrigatórios, onde os estudantes ganham créditos pela participação em projetos de extensão de ação contínua. Contudo, é importante que os participantes dos projetos de extensão reconheçam a importância dos projetos na sua formação enquanto profissional com responsabilidade social, e não a vejam apenas como meio de ganhar créditos.

Neste sentido elucidada Duarte, 1986, p. 78:

“A extensão universitária, na acepção aqui proposta, afasta-se, assim, do processo unilateral de estender, por meio da reprodução acrítica, o resultado da produção do conhecimento à sociedade. Uma acepção superada de Extensão é aquela que a descreve como: “Programa de instrução proporcionado por meios não-formais e através do qual o conhecimento teórico disponível em uma instituição de educação ou de pesquisa é diretamente comunicado aos interessados (Ex.:fazendeiros, pequenos industriais, artesãos, comerciantes) mediante cursos e demonstrações práticas apresentados por especialistas itinerantes”

Atualmente, o principal meio de formação do denominado: professor universitário é a pós-graduação, strictu-sensu. Sendo que estes cursos de pós-graduação focam somente na pesquisa, quase de forma unânime em todas as Universidades. Esta postura leva a equivocada dedução de que para ser bom professor, basta ser bom pesquisador. Isto leva a idéia absurda que no exercício dos demais elementos da tríade, ou seja, no exercício do ensino e da extensão nada haveria a aprender-se, no exercício destes nada aprenderia ou se ensinaria.

Ribeiro, em sua obra, amparada por Demo, 1999, p. 372 explica:

“No texto de Demo (1982), a extensão está situada no mesmo nível do ensino e da pesquisa, colocando-se como exigência curricular a ser cumprida e garantindo-se o contato permanente e sistemático de docentes e discentes com as problemáticas sociais. O autor considera fundamental que a extensão universitária desenvolva projetos de política educacional e cultura com a rede de ensino de 1º e 2º graus, com o ensino supletivo e com a alfabetização de adultos. A” Universidade Alfabetizadora” deve assumir um compromisso com os programas que desenvolve”.

Sendo que, na realidade a relação entre extensão e pesquisa ocorre no momento em que a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a melhoria das condições de vida da população. Caso contrário, como poderá realizar-se uma pesquisa se não sabe de que a sociedade necessita? O que ensinar a futuros profissionais para que estes estejam aptos a lidar com o dia-a-dia de sua comunidade?

A extensão entra neste aspecto. É através dela que se pode responder a essas perguntas, pois ela é a forma revolucionária de se construir conhecimento.

Lakatos e Marconi, 1983, p.21 afirmam :

“Apesar da separação ‘metodológica’ entre os tipos de conhecimento (...) no processo de apreensão da realidade do objeto, o sujeito cognoscente pode penetrar nas diversas áreas: ao estudar o homem, por exemplo, pode tirar uma série de conclusões sobre sua atuação na sociedade, baseada no senso comum ou na experiência cotidiana; pode-se analisá-lo como um ser biológico, verificando, através de investigação experimental, as relações existentes entre determinados órgãos e suas funções; pode-se questioná-los quanto à sua origem e destino, assim como quanto à sua liberdade; finalmente, pode-se observá-lo como ser criado pela divindade, à sua imagem e semelhança, e meditar sobre o que dele dizem os textos sagrados”.

Importante ressaltar ainda que, a Universidade privada, hoje, desenvolve-se cada vez mais, em termos de pesquisa, valorizada cada vez mais na graduação e pós-graduação, como a “menina dos olhos” de Instituições privadas, ávidas por financiá-la a favor de seus interesses.

Já nas Universidades públicas a qualidade do ensino diminui, e muito, conseqüência do esquecimento, por opção, quase completo do Estado, corporificado em salários longe do ideal para os professores e no sucateamento das instalações universitárias. A extensão é praticamente esquecida, deixada de lado no discurso pela Educação.

A função social da Universidade não é discutida. Deve se lembra que, educar é também valorizar o ser humano, pequenos projetos descentralizados são capazes de grandes mudanças na sociedade. Não existe hoje uma profissão que esteja isenta da responsabilidade social, pois a solução dos problemas sociais não é unicamente obrigação dos governantes.

Desta forma, o princípio da indissociabilidade só existe basicamente, no campo teórico e restringe-se aos estatutos das Universidades. Ainda, mesmo quando seu exercício é recomendado pelas Instituições em suas deliberações, ele não é exercido, tendo em vista que o Corpo Docente, responsável na prática por seu exercício continua subdividindo de modo extremo o ensinar, o pesquisar e fazer extensão. Negando assim, o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Quase sempre, a literatura referente ao princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, resume-se a presença deste em obras que tratam do padrão de qualidade nas Universidades e incluem este princípio como elemento necessário para obtenção desta qualidade.

Conhecer profundamente o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, implica de modo pleno sua formulação, bem como seu significado. Significa, assim, reconhecê-lo como elemento integrante do organismo denominado Universidade e seu projeto, organismo este que está inserido, indiscutivelmente dentro da sociedade.

Elucida Ribeiro, 1999, p. 389-390:

“A indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão proposta para as licenciaturas precisa articular-se tanto com o ensino de 1º e 2º graus para os quais forma professores, como com os programas de pós-graduação onde são preparados os pesquisadores em educação. Estes programas, me parece, deveriam refletir sobre a qualificação que estão oferecendo, se esta serve apenas à concessão de um título ou se está voltada realmente para a formação do pesquisador. Que questões orientam a formulação ação de critérios de avaliação dos programas de pós-graduação em educação? Seria a quantidade de títulos exigidos pelas agências de financiamento? Ou os resultados quantitativos e qualitativos do que produzem em termos da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão na sua articulação com o 1º e o 2º graus, com a graduação e com movimentos sociais naquilo que estes têm de especificamente educativo?”.

Na Constituinte, o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão foi uma forte expressão de conflitos existente entre as diversas classes sociais, pois inegavelmente há uma estreita ligação entre o projeto da Universidade e a sociedade.

È perfeitamente possível e compreensível a autonomia da Universidade, traduzida em sua capacidade de se auto-girir, com a sua função social, traduzida, por sua vez, no

desenvolvimento de projetos junto a sociedade. Sob esta visão que deve ser compreendida e analisada a fusão dos princípios de autonomia e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao se falar em democratizar a Universidade, deve se compreender esta democratização dentro do contexto de atribuir a autonomia das decisões relativas a ela, a quem a faz. Cabendo ao Estado sua manutenção, garantindo assim o acesso e permanência da população neste Instituto.

Busca-se com este procedimento garantir a qualidade da Universidade, qualidade esta capaz de solucionar os problemas da população. E dentro de todo este contexto é que o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, deve ser tido como elemento de qualidade de um projeto acadêmico a ser referenciado.

Sendo importante evidenciar que, todo este processo não existe ou deixa de existir simplesmente pela vontade dos membros acadêmicos de determinada Universidade. Este processo é complexo, sendo necessário para sua efetiva implantação, um projeto de construção e desenvolvimento, dentro do qual deve existir projetos coletivos de trabalho, financiamento, reformas estruturais das Universidades, Corpo Docente capacitado, dentre outros. E que dentro deste projeto de construção, haja o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e que este por sua vez, refiram-se aos interesses e das necessidades da sociedade brasileira.

Segundo Santos, 2001, p. 223:

“A Universidade que se quiser pautada pela ciência pós-moderna deverá transformar os seus processos de investigação, de ensino, e de extensão segundo três princípios: a prioridade da racionalidade moral-prática e da racionalidade estético-expressiva sobre a racionalidade cognitiva-instrumental, a dupla ruptura epistemológica e a criação de um novo senso comum; a aplicação edificante da ciência no seio de comunidades interpretativas”.

O princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão consagrado e garantido pela Magna Carta atual não deve ser entendido apenas como uma expressão de efeito, tendo sua existência condenada ao campo teórico. Mas, deve este princípio ser compreendido como um “produto” da história educacional brasileira, história esta que, sinaliza para a constituição de uma Universidade com um bom nível acadêmico, dentro do qual exista a preocupação não só com o ensino teórico acadêmico, mas principalmente que haja preocupação com os problemas sociais, bem como em encontrar-se possíveis soluções para os mesmo.

O princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão deve ser exercido como instrumento de repressão as desigualdades sociais, traduzindo deste modo a função social da Universidade na formação de uma sociedade justa e sem diferenças sociais.

O PNE (Plano Nacional de Educação), válido até 2010, alerta para que a Universidade busque soluções para os problemas atuais e esteja articulada com a transformação do país, o que se faz partindo do ensino e pesquisa para a extensão.

O exercício da função social da Universidade não deve ser uma forma de suprir a assistência que o Governo não dá à população, não se pode esperar que estudantes, por mais capacitados e bem orientados que estejam, façam o papel que é de profissionais formados (contratados pelo governo). O governo tem que ser responsável pelo bem estar da população. Contudo, é inegável que tanto a comunidade, como os estudantes têm benefícios com o exercício da função social da Universidade, é uma troca de conhecimentos e experiências, nenhum subordinado ao outro.

Bibliografia

BRASIL. Plano Nacional de Extensão Universitária. Brasília. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras/SESu/MEC. 2000/2001.

CHARLOT, B. Da Relação Com o Saber: Elementos Para Uma Teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DUARTE, Sérgio Guerra. Dicionário Brasileiro de Educação. Rio de Janeiro: Antares/Nobel, 1986.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1988.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Petrópolis: Ed Vozes, 2001.

RIBEIRO, Marlene. Universidade Brasileira “Pós-Moderna”. Manaus: Ed. da Univ. do Amazonas, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade. São Paulo: Ed. Cortez, 2001.

* Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente/SP. E-mail: lucianalaura80@itelefonica.com.br

** Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente/SP. Mestrando em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba/SP – UNIMEP. E-mail: vinicius_demolay@yahoo.com.br

Disponível em: <

http://www.casajuridica.com.br/?f=conteudo/ver_artigo&cod_artigo=81

>. Acesso em: 02 jul. 2007